



MARINHA DO BRASIL

**DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA
COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR**

74/154.02

PORTARIA Nº 15/COGESN, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

Designa militares para realizarem missão no exterior.

O COORDENADOR-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR, no uso da delegação de competência que lhe confere o anexo A da Portaria nº 199/2019, da DGDNTM e observado o disposto no art. 5º da Portaria nº 46/MB, de 18FEV2020, resolve:

Art. 1º Designar o pessoal abaixo mencionado para realizar missão no exterior:

CMG (RM1) 81.1092.11 JORGE ANTONIO VASCONCELLOS DOS SANTOS (COGESN-AMAZUL); e
1ºTen (EN) 17.0516.65 ALAN BERWANGER (DSAM).

Local - Saint Tropez – Orleans – França.

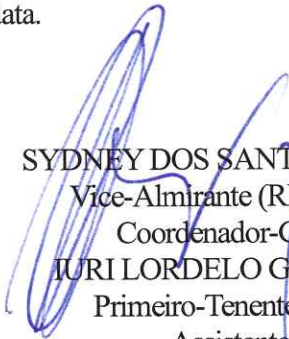
Período - De 16 de abril a 7 de maio de 2021, podendo se ausentar do País a partir do dia 12 de abril e retornar ao País até o dia 9 de maio de 2021.

Missão - Participar do “TAF 50 Launching kits (2º lote), Fuze (2º lote) e Primary Battery Section (2º lote) (Contrato 3 do PROSUB)”, em cumprimento ao Evento 17/A, Alterado pela R-261821Z/MAR/2021 do EMA previsto no Programa de Testes de Aceitação em Fábrica no Exterior (PTAFE), aprovados pela Portaria nº 360/2019, do EMA.

Art. 2º A referida missão é enquadrada como eventual e administrativa de acordo com a alínea c do inciso I, conforme tipo, e com a alínea c do inciso II, conforme a natureza, do art. 3º, combinado com o inciso III do art. 6º, da Lei nº 5.809/1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733/1973.

Art. 3º Autorizada a participação dos representantes, de acordo com a Msg R-302040Z/MAR/2021, do DGDNTM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.



SYDNEY DOS SANTOS NEVES
Vice-Almirante (RM1-EN)
Coordenador-Geral
JURI LORDELO GOUVEIA
Primeiro-Tenente (AA)
Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

AdiNavFraBelgica

AMAZUL

CIM

Com1ºDN

DGDNTM

DGOM

DPMM (Boi MB)

DSAM

EMA

ET-PROSUB

GCM

PAPEM

Arquivo

Arquivo.